CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

Aviso n.º 13487/2008

Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial Concelhia da Batalha

António José Martins de Sousa Lucas, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 03 de Abril de 2008, deliberou, por unanimidade:

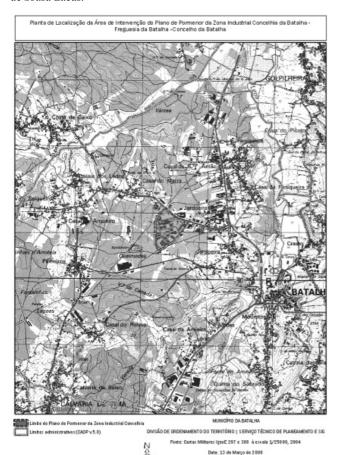
- 1 Determinar a elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial Concelhia da Batalha nos termos definidos no n.º 1 do artigo 74.º do RJIGT, para a área de intervenção definida na planta em anexo, localizada na freguesia da Batalha, lugar de Jardoeira e que abrange uma superfície de cerca de 18,69 ha;
- 2 Definir a oportunidade e os termos de referência do plano, designadamente:

Compatibilizar com os instrumentos de gestão territorial eficazes e em curso, designadamente, a revisão do Plano Director Municipal da Batalha, tendo em conta, a actual ocupação industrial na envolvente à área de intervenção do plano;

Face à dinâmica na procura, registada nos últimos anos, de áreas adptadas à implantação industrial pretende-se adequar o único parque insdustrial do concelho (aprovado em 1992) em termos de usos, designadamente, o lote 1 e a área *non aedificandi*, a uma nova realidade económica.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) todos os cidadãos e entidades interessadas podem formular no prazo de 15 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, apresentar informações ou formular sugestões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de alteração, sob forma de impresso próprio disponibilizado na página da Internet da Câmara e disponível no atendimento da Divisão de Ordenamento do Território. O prazo que se prevê para a elaboração da alteração do plano é de 6 meses.

21 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Martins de Sousa Lucas*.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso n.º 13488/2008

Torna-se público que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, por despacho de 14/04/2008 do Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, no uso de delegação de competência conferida por despacho do Presidente da Câmara de 25/10/2005, foi declarado extinto o concurso externo para provimento de um lugar de Técnico Superior Assessor de História, aberto pelo aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 244, de 19 de Dezembro de 2007.

17 de Abril de 2008. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, Francisco António Braz Caixinha.

300244152

Aviso n.º 13489/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho de 18/04/2008 do Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, no uso da delegação de competência conferida por despacho do Presidente da Câmara de 25/10/2005, na sequência de concurso interno de acesso limitado, José Miguel Parrinha Martins, Ramiro José Morais Santana Marreiros e Maria Custódia Bate Leonardo Brazil, mudaram para a categoria de assistente administrativo especialista, com efeitos a 1 de Maio de 2008.

(Isento de fiscalização prévia).

21 de Abril de 2008. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, Francisco António Braz Caixinha.

300244039

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 13490/2008

Contratação de pessoal a termo resolutivo

Para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17/07 torna-se público que, por deliberação de Câmara na sua reunião de 21 de Abril de 2008, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22/06, com o trabalhador, José Augusto Caraça Carranca — cantoneiro operário, pelo prazo de 1 ano, a iniciar no dia 2008-04-22 e termo no dia 2009-04-21, podendo ser renovado por igual período de tempo até ao limite máximo de 3 anos, com a remuneração de 457,05 €, a que corresponde o escalão 1 índice 137, acrescido de subsídio de refeição no valor de 4,11 €/dia. Isento de fiscalização prévia do T.C., nos termos do n.º 3, alínea g) do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26/08.

22 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, António José Ganhão.

300246023

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso n.º 13491/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho, datado de 22 de Abril, e decorrente dos respectivos Concursos Internos de Acesso Limitados, foi nomeada a funcionária:

Vânia Cristina Toscano Baltazar Ferreira Lopes

A candidata nomeada deve apresentar-se, a aceitar o lugar, nos 20 dias imediatos ao da publicação, do presente aviso, no *Diário da República*.

22 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente da Câmara, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira.

300245708

Aviso n.º 13492/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho, datado de 22 de Abril, e decorrente dos respectivos Concursos Internos de Acesso Limitados, foram nomeados os funcionários:

João Carlos Fernandes Ribeiro Dora Manuela Lopes Da Costa